

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1378/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 1/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 534682/2019, 30555/2020 e 308569/2020, resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo/SEPLAG/00932/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/06/2019, que trata da remoção por permuta, pelo período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de agosto de 2020, para as servidoras abaixo mencionadas, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998, as quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de destino:

(LUCINEIA MICHALSZESZEN, Professora da Educação Básica, matrícula Funcional nº 200546/8, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; com a servidora SANDRA ISABEL KASPER SCHNEIDER, Professora da Educação Básica, servidora do Governo do Estado de Santa Catarina - SC, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: acff8d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar